

Ato Nº 1465/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o despacho DICONT (0837740), que consta no processo SEI nº 0017912-53.2018.8.22.8000,

**R E S O L V E :**

I – ALTERAR o período de deslocamento dos Magistrados abaixo relacionados, ocorrido para participarem do V Módulo do Curso “Formação de Juízes em Constelações Familiares” nesta Capital, constante no Ato n. 344/2016-CM (disponibilizado no DJE n. 062 de 5/4/2016), concedendo-lhes somente duas diárias e meia, conforme quadro detalhado abaixo:

MAGISTRADO (A)	PERÍODO DE VIAGEM
Anita Magdelaine Perez Belem	Para onde se lê: 10 a 13/4/2016 Leia-se: 10 a 12/4/2016
Maximiliano Darcy David Deitos	Para onde se lê: 10 a 13/4/2016 Leia-se: 10 a 12/4/2016

II - Efetuar a devolução do pagamento de uma diária na folha de pagamento dos referidos magistrados.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por WALTER WALTEMBERG SILVA JUNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça, em 14/09/2018, às 14:16, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 0876004e o código CRC 9CA180D9.

## CORREGEDORIA-GERAL

### AVISO

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 62 / 2018 - Divaextra/Depex/SCGJ/CGJ

SEI n. 0002409-17.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 07 (sete) Selos, do tipo e sequência alfanumérica abaixo indicadas, em virtude de falha operacional interna da Serventia do 2º Ofício de Registro Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Porto Velho/RO, conforme tabela abaixo:

TIPO	SEQ. INICIAL	SEQ. FINAL	QUANTIDADE
Registro Civil Isento	A1AAB18533	A1AAB18533	1
	A1AAB18534	A1AAB18534	1
Registro Civil	A1AAC11038	A1AAC11038	1
	A1AAC11108	A1AAC11108	1
	A1AAC11128	A1AAC11128	1
	A1AAC11130	A1AAC11130	1
	A1AAC11348	A1AAC11348	1
TOTAL			7

Publique-se.

Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor-Geral da Justiça

Em 13 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 15/09/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 0874949e o código CRC 187C31EC.